



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO II.

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa.

ABERTURA: Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. A seguir o Presidente comunicou que, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 13, será realizada a eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal para vigorar no biênio 2019/2020. Esclareceu que, conforme estabelece o artigo 14 do Regimento Interno, a votação será nominal e aberta, feita cargo a cargo, e os votantes serão chamados em ordem alfabética. Esclareceu que o Presidente em exercício terá direito a voto, determinará a contagem dos votos e proclamará os eleitos, os quais tomarão posse automaticamente em 1º de janeiro de 2019. Frisou que, conforme disposições aprovadas por esta Casa, poderá haver reeleição de qualquer dos membros da Mesa Diretora atual. Comunicou, finalmente, que toda tramitação dessa eleição está embasada nos termos regimentais da Casa. Seguindo, chamou os onze vereadores para declinarem seu voto para Presidente. Após, chamou todos para escolher o Vice-Presidente. Depois, cada um dos vereadores escolheu o Primeiro-Secretário. Finalmente, os vereadores votaram para a escolha do Segundo-Secretário. Terminada a eleição, chegou-se à seguinte composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, cujos membros serão automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2019: Presidente, eleito por unanimidade o vereador Cássio Aparecido Pereira; Vice-Presidente, eleita por unanimidade a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento; Primeiro-Secretário, eleito por unanimidade o vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa; Segundo-Secretário, eleito por unanimidade o vereador Marcelo Rodrigues do Lino. Terminada a votação, havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), com todos os vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **Leitura, discussão e**



votação do Projeto de Lei nº. 032/2018 – autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 2.015.000,00 (Dois Milhões e Quinze Mil Reais), visando o atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 037/2018** – autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$. 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), visando o atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 038/2018** – autoria do Executivo Municipal – Altera os Incisos I, III e IX, do § 2º, do Artigo 1º, da Lei nº. 3.100 de 29/12/2017, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às Entidades de fins filantrópicos, que mantêm parcerias com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, durante o exercício de 2018, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2018** – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho do emprego público de Engenheiro, regido pela CLT, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2018** – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho do emprego público de Arquiteto, regido pela CLT, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 012/2018** – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho do emprego público de Assessor Técnico Administrativo, regido pela CLT, e dá outras providências. Terminada a leitura do Edital de Convocação foi feita a leitura dos projetos em pauta e logo em seguida a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados a eles. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. Colocados em discussão e votação, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, o **Projeto de Lei nº. 032/2018**, o **Projeto de Lei nº. 037/2018**, o **Projeto de Lei nº. 038/2018**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 009/2018**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2018** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 012/2018** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 02 DE JULHO DE 2018. Fls.- 3 -

a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de julho de 2018.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária